

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA  
JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

**AUTOS DE INFRAÇÃO**  
**RESULTADOS DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF**

**1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECLARADOS “À REVELIA” EM MANIFESTAÇÕES DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

| INTERESSADO                                                 | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº |
|-------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Automotive Patrimonial Ltda<br>(CNPJ nº 01.229.374/0001-46) | 2461             | 70658/2024                 |

Fica o interessado, acima elencado, ciente de que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 - Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170), na Junta de Impugnação Fiscal (JIF), de segunda a sexta-feira, para conhecimento das respectivas decisões de revelia, proferidas pelo Órgão colegiado, nos autos dos processos administrativos acima relacionados, nos termos do artigo 158, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no horário entre 08h00min e 17h00min, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento do disposto neste Edital ensejará a aplicação do artigo 166, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro  
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 05/03/2026, às 09:00 h, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 - Aprovação da Ata Anterior.
- 2 - Apresentação do Programa Municipal de Saúde da População Negra
- 3 - Apresentação Planejamento SEMUSA – 3º RQDA/2025
- 3 - Apresentação do Centro de Estimulação Precoce e Estimulação Sensorial Juan Gabriel - CEPIS
- 4 - Informes
- 5 - Assuntos Gerais

**ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Macaé, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que, após a publicação do resultado do julgamento da documentação de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2025 e decorrido o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, não houve interposição de recurso administrativo.

Diante da ausência de manifestação recursal, fica convocada a licitante habilitada para a continuidade do certame, com a realização da sessão pública destinada à abertura do Envelope “B” – Proposta de Preços, a ser realizada no dia 04/03/2026, às 10h00, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Macaé, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ.

Macaé-RJ, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 022/2025 – Mat. nº 6394-0



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**034/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 054/2025 c/c 155/2025.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de fevereiro de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**



**NOVO NÚMERO DO**  
**DISQUE RACISMO**  
**EM MACAÉ**

**22 99104-7284**

**PROGRAMA**  
**SERVIDOR 50 +**

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160